

MENSAGEM Nº 32/2023

Floresta/PE, 24 de agosto de 2023.

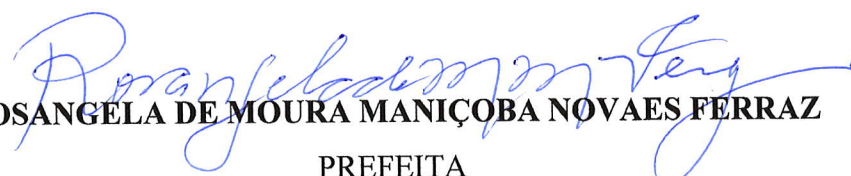
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), destinado à construção da Quadra Poliesportiva de Nazaré do Pico, cabendo esclarecer que, conforme extrato da Proposta da Construção, Convênio nº 831566/2016, firmado com o Ministério do Esporte, cópia em anexo (anexo I), o valor total do Projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal é de R\$ 600.567,20 (seiscentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) de repasse Federal e R\$ 15.567,20 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) de contrapartida, isso conforme Termo Aditivo também em anexo (Anexo II).

Cabe ainda explicar, com relação aos recursos destinados à execução do objeto, que já foram aplicados na obra o montante total de R\$ 415.212,26 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos), havendo ainda um saldo a ser pago à Empresa responsável pela execução da Obra e um saldo de aplicação que deverá ser devolvido obrigatoriamente à União.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Recebido em 24 / 08 / 23
às 12 : 40 horas, pelo servidor [assinatura]



Em: 06/09/2023

PROJETO DE LEI Nº 54/2023.


Presidente

Aprovado por 
Em 13/09/2023.

Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
	351	27.812.0006.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMP. E REC. DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	201.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de :

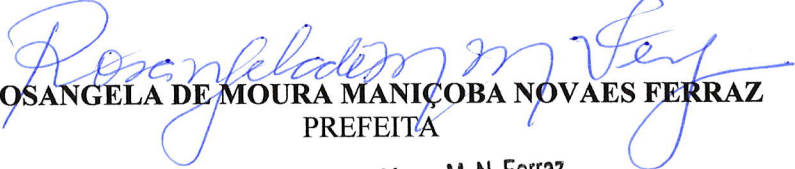
Anulação:

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	81	04.122.0002.2027.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-4.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	108	04.122.0003.2119.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	118	04.122.0003.2135.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	121	04.122.0003.2136.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	411	26.782.0007.1059.0000	RENOVA FLORESTA	-70.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	430	18.543.0017.1068.0000	FLORESTA QUE TE QUERO VERDE	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	444	20.605.0017.2108.0000	FLORESTA QUE TE QUERO VERDE	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	452	20.607.0016.1817.0000	FLORESTA DE OPORTUNIDADES	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
SOMA				-201.000,00	

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 24 de agosto de 2023.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87